



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 036/18

PROCESSO Nº 583/18, LICITAÇÃO Nº 045/18, LEILÃO Nº 002/18

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Guzolândia-SP, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que no pátio da Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, Centro, que no próximo dia **04 de julho de 2018, às 09h00min**, será realizada a Licitação na modalidade **L E I L Ã O**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e as cláusulas e condições deste edital.

2 - DO OBJETO

2.1. O objeto da licitação é a escolha do lance mais vantajoso para a venda dos bens, adiante descritos e previamente avaliados.

2.1.1. 01 (uma) ROÇADEIRA, marca Baldan, modelo, RP 1700 2F, Pat. 877 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

2.1.2. 01 (um) CULTIVADOR ADUBADOR, marca Baldan, modelo CVA 7 502SFP c/07 enxadas, Pat. 885 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

2.1.3. 01 (uma) BATEDEIRA DE CEREAIS, marca Geomag S. A., modelo BC-80 III, Pat. 886 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

2.1.4. 01 (uma) GRADE ARADORA, marca Baldan, modelo CRSG 14X26X6.00 DM 0 c/controle remoto c/14 discos, Pat. 890 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

2.1.5. 01 (um) TERRACEADOR, marca baldan modelo TACR - 16X26X6.00, Pat. 895 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

2.1.6. 01 (uma) PÁ TRASEIRA, marca J. Matão, modelo PT. 995, capacidades 220lts, Pat. 896 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

2.1.7. 01 (uma) PÁ TRASEIRA, marca J. Matão, modelo PT. 995, capacidade 220lts, Pat. 897 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1.8. 01 (uma) GRADE ARADORA, marca Baldan, modelo CRI 20X28, Pat. 898 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

2.1.9. 01 (um) ARADO SULCADOR, modelo SL SL - IL c/01 linha, Pat. 899 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

2.1.10. 01 (um) ARADO SULCADOR, marca Baldan, modelo Roma SL SL - 2L c/02 linha, Pat. 900 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

2.1.11. 01 (um) ARADO SUBSOLADOR, marca Baldan, modelo ASTH 5/3 - 03 hastes, Pat. 902 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**.

2.1.12. 01 (um) ARADO, marca tatu modelo Aiveca AAH 03, Pat. 906 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

2.1.13. 01 (uma) PLANTADEIRA, marca Jumil, modelo JM 2090 3.00 - 03 linhas, Pat. 909 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.

2.1.14. 01 (um) ARADO aiveca fixo MF- 03 L. Ikeda, Pat. 965 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

2.1.15. 01 (um) ARADO REVERCÍVEL, AR 3X26, Tatú, Pat. 966 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

2.1.16. 01 (uma) GRADE ARADORA ATCR 14X26X6cm, Tatú, c/controle remoto, Pat. 967 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

2.1.17. 01 (uma) PLANTADEIRA ADUBADEIRA, T2 SI 3 linhas, Tatú, Pat. 968 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

2.1.18. 01 (uma) GRADE NIVELADORA, GNL 28X20X3.5, marca Tatú, equipada c/28 discos, Pat. 971 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

2.1.19. 01 (um) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, lider JM 2050, marca Jumil, Pat. 973 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1.20. 01 (um) CULTIVADOR, CVAC-9 enxadas, marca Baldan, Pat. 974 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

2.1.21. 01 (um) ROLO COMPACTADOR 1.200mmX720mm, Pat. 1739 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.

2.1.22. 01 (um) ROLO COMPACTADOR 1.200mmX720mm, Pat. 1740 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.

2.1.23. 01 (um) ROLO COMPACTADOR 1.200mmX720mm, Pat. 1741 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.

2.1.24. 01 (um) DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO, com capacidade de 5.500kg com rodado tanden, com pneus esteiras de 50cm, fabricação nacional, Modelo DCA2 MC-5500, Marca Tatu, nº serie 0398-6515, Pat. 2611 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

2.1.25. 01 (um) ARADO DE AIVECAS, montado fixo com parafuso fusível, sem rodas de profundidade, com 4 Aivecas, modelo MF 4L, Marca Ikeda, número de série 08B021, Pat. 2613 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

2.1.26. 01 (um) PULVERIVADOR AGRICOLA DE BARRAS, 600lts, barra de 11,5 MTS, modelo Condor M12 marca Jacto, número de série 92012, Pat. 2614 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

2.1.27. 01 (um) PULVERIVADOR AGRICOLA DE BARRAS, 600lts, barra de 11,5 MTS, modelo Condor M12 marca Jacto, número de série 112277, Pat. 2615 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

2.1.28. 01 (uma) GRADE NIVELADORA, com controle remoto, marca Baldan, modelo NVCR, de 36 discos de 20" por 3,50MM, Largura de trabalho de 3500mm com mancais de rolamento a óleo, com escapamento em disco de 200MM, nacional série nº 00579814002001, ano de fabricação 2008, Pat. 2616 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

2.1.29. 01 (um) ARADO SUBSOLADOR, com desarme e rearme automático das hastes, marca Baldan, modelo Asdadr, de 5 Hastes, largura de trabalho de 187mm, molas planas, com disco de corte, e com rolo destorroador, nacional, série nº 00579814001001, ano de fabricação 2008, Pat. 2617 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

2.1.30. 01 (uma) GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, com controle remoto, marca Tatu, modelo Gaicr, de 18 discos de 28" por 6,00 MM com mancais de rolamento a óleo, com escapamento entre discos de 270MM, 2300MM de largura de corte, nacional, série nº S-0791/25773, Pat. 2618 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

2.1.31. 01 (um) CODICIONADOR DE AR, marca Elgin EGF 7500 BTUS 220volts, Pat. 1008 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

2.1.32. 01 (um) CONDICIONADOR DE AR, Springer 30.000 BTUS 220volts, versão frio, mecânico, modelo Silentia, Pat. 1885 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

2.1.33. 01 (um) CONDICIONADOR DE AR, marca LG, modelo WGM 073 FG 110volts, Pat. 2017 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

2.1.34. 01 (um) CONDICIONADOR DE AR, marca Springer, modelo MCA 108/105 BB Silentia 220volts, 10.000 BTUS, Pat. 2018 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

2.1.35. 01 (um) CONDICIONADOR DE AR, modelo Silentia 7500 CF, marca Springer, Pat. 2190 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

2.1.36. 01 (um) CONDICIONADOR DE AR, ACJ 30.000 BTUS, 220volts, modelo ZCA305BB, Pat. 2897 em precariedade estado de uso e conservação, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

2.1.37. 600 (seiscentos) quilos aproximados de sucata, fica avaliado para fins de alienação pelo preço mínimo do kg de **R\$ 0,40 (quarenta centavos)**.

2.2. Os bens acima descritos objetos da presente licitação encontram-se no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo.

2.3. Os Bens descritos, poderão ser vistoriados pelos interessados, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min até o dia 03/07/18.

3 - DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas serão realizadas em ato público, de forma verbal e através de lance, nunca inferior ao valor da avaliação e diretamente ao leiloeiro designado;

3.2. Os bens retro descritos serão leiloados de forma individualizada e na ordem constante deste Edital.

4 - DO JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento a ser utilizado será a de Maior Lance ou Oferta;



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

4.2. O licitante deverá apresentar-se no local, na hora e dia indicados no preâmbulo deste Edital, portando devidamente os seus documentos de identificação pessoal, em se tratando de pessoa física, e os documentos que comprovem a personalidade jurídica, se pessoa jurídica.

4.3. Os documentos de que se trata o parágrafo acima, são:

4.3.1. Pessoa Física: Cédula de Identidade (R.G.) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.3.2. Pessoa Jurídica: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral/Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.3.3. Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores e suas alterações posteriores, exceto no caso de Contrato Social Consolidado;

4.3.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

4.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4.3.7. Se não for o proprietário da empresa, deverá apresentar carta ou procuração autorizando a representá-la no processo licitatório.

4.4. O Leiloeiro declarará vencedora, a oferta de maior valor apresentado pelos licitantes.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, com base em normas jurídicas e administrativas aplicáveis e nos princípios gerais de direito.

5 - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento da oferta vencedora deverá ser à vista, ou seja, no ato da lavratura da ata.

6 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1. Encerrado o Leilão, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que homologará a licitação.

6.2. O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente fundamentado e justificado.

6.3. É assegurado ao Prefeito Municipal, da data que se torna público o instrumento convocatório até o término da sessão que levará à venda dos objetos deste leilão, a revogação do procedimento por interesse público decorrente de fato superveniente, ficando a Administração isenta de quaisquer custas ou indenizações de qualquer espécie.

7 - DA RETIRADA DO OBJETO

7.1. O bem será entregue ao adjudicatário após a homologação e o efetivo pagamento total do valor devido;

7.2. O Arrematante deverá retirar o Bem arrematado em até **05 (cinco) dias úteis** após a homologação.

8 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o Edital, com base no § 1º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

8.2. As impugnações e os recursos deverão ser endereçados ao Prefeito Municipal, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis, caso a Comissão mantenha sua decisão.

8.3. As impugnações e recursos serão respondidos no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de que foi protocolado.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todo o processo está sujeito às disposições estabelecidas neste Edital.

9.2. E para que ninguém alegue ignorância mandou-se expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado, por aviso, em jornal de circulação local e Diário Oficial do Estado.

9.3. Fica eleito o foro da Comarca de Auriflama-SP, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do processamento deste certame, sendo excluído qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

Guzolândia, 11 de junho de 2018.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

De acordo

Assessoria Jurídica

Setor de Licitação